

docentes, podendo, a seu critério, majorar as vagas oferecidas nesta modalidade.

#### DA MATRÍCULA

O candidato aprovado como aluno especial, será matriculado automaticamente na disciplina deferida, podendo frequentar as aulas a partir do primeiro dia letivo do semestre.

Os casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será informado por e-mail até o dia 13/08/2021.

#### Cronograma

Inscrições: 05/08/2021 a 06/08/2021

Divulgação do resultado por e-mail até 13/08/2021

### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC Nº 04/2021  
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca o candidato JOÃO PAULO RODRIGUES MARRUÊS a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos Fernando Costa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 26/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital ATAC/FEA Nº 12/2021 e 19/2021, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3,1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
EDITAL HU Nº 160/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 155/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca PATRICIA ROCHA DE FIGUEIREDO (1ª), DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROZ DE OLIVEIRA (2ª), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 121/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CLÍNICA GERAL, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
EDITAL HU Nº 161/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 156/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA (1ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 122/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO TERAPIA INTENSIVA, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
EDITAL HU Nº 162/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 157/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca GUSTAVO LIMA DO VALLE ASTUR (1ª) NATALIE VIEIRA ZANINI (2ª) FABIO CASSIODORO VEIGA SCARDUELLO (3ª) RACHEL EMY STRAUS TAKAHASHI (4ª) MARINALI FLORESCA MAZZOCO (5ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO PSQUIATRIA, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOELMA MARTINS DE ALMEIDA, RG nº 54354900-8, na função Perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF530 - Introdução à Química Quântica e Espectroscopia Molecular. O concurso de que se trata este edital terá início às 07h50min do dia 08 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08/09/2021 – quinta-feira  
07h50: Abertura dos trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos

8h: Prova Didática do candidato 1

9h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 1

10h30: Prova Didática do candidato 2

14h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 2

15h30: Prova de Títulos

17h: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 110/2021, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Roy Edward Burns, Rogério Custódio, Hélio Anderson Duarte, Ricardo Luiz Longo e Heli Ferreira dos Santos. Suplentes: João Pedro Braga, Ieda Maria Garcia dos Santos, Klaus Werner Capelle, Carlos Alejandro Figueroa, Keline Rabelo Coutinho, Paulo Augusto Neto, Mario Roberto Meneghetti, Mário Lúcio Moreira, Paula Homem-de-Mello, Alexandre Zirpoli Simões, Gustavo Martini Dalpin, Sylvio Roberto Accioly Canuto, Aquinaldo Robinson de Souza, Maurício Domingues Coutinho Neto, Willian Ricardo Roda, Marcia Miguel Castro Ferreira, Maria Isabel Feltsberg, Pedro Luis Onofre Vello, Watson Loh e Mario Antonio Bernad Rodriguez.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos, Prof. Drs. Gabriel Luiz Cruz de Souza e Miguel Angel San Miguel Barrera.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia  
EDITAL Nº 174/2021 - FEG/STADARH

CONVOCAÇÃO FELIPE ALBINO DOS SANTOS, RG 4142037205P, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 6º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 2 Professores Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica, Matemática Aplicada à Engenharia de Materiais, junto ao Departamento de Matemática desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail: fegeg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, ou verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, ou verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

#### CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências  
CAMPUS DE MARÍLIA

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 10/08/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Gerenciamento dos Serviços de Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional e Neurologia Adulto e Idoso Ambulatorial, Referenciais Teóricos e Modelos de Terapia Ocupacional, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, conforme Edital nº 143/2021-STDARH. (Proc. 518/2021-CM)

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Deliberação ad referendum da Congregação de 23 de julho de 2021

Dispõe sobre homologação de resultado final de Concurso Público para contratação de Professor Substituto

sendo em vista o artigo 48 do Estatuto da UNESP e a urgência que o processo requer, manifesto-me ad referendum da Congregação, favoravelmente à homologação do resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia de Alimentos, subárea de conhecimento Instalações Industriais de Produção de Alimentos e na disciplina: "Instalações Industriais", junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 105/2021 e Edital de Abertura nº 084/2021.

(Proc. 337/2021-CSJPR)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 73/2021 – STADARH (RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, tendo em vista que ocorreram incorreções na pontuação de alguns candidatos, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 72/2021-STDARH – Resultado e Classificação Final, publicado no DOE de 22/07/2021, Executivo - Seção I, pág. 184 e TORNA PÚBLICO o novo resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área CIÊNCIAS AMBIENTAIS, sub-área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS e na disciplina: "GEOPROCESSAMENTO", objeto do Edital de abertura de inscrição Nº 60/2021-STDARH, realizado nos dias 19 e 20/07/2021, em regime de confidencialidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

MARIANE MARSELE RIBEIRO BERNARDO DO CARMO - RG 9.724.084-1 SSP/PR EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro/ 9,3 / 7,3 / 8,6

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 9,3 / 7,3 / 8,6

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 9,8 / 7,3 / 9,0

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,7 / 1ª

GUSTAVO CASONI DA ROCHA - RG 33.227.004-X SSP/SP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 8,8 / 7,2 / 8,3

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 8,5 / 7,2 / 8,1

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 9,5 / 7,2 / 8,7

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,4 / 2ª

BRUNA NASCIMENTO DE VASCONCELOS - RG 14.524.180-4 SSP/PR EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 7,0 / 6,5 / 6,8

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 7,5 / 6,5 / 7,2

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 7,5 / 6,5 / 7,2

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,1 / 3ª

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

CAROLINE ZAK - RG 10.166.242-0 SSP/PR EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 6,3 / 7,8 / 6,8

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 6,0 / 7,8 / 6,6

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 6,0 / 7,8 / 6,6

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 6,7

NATALIA DE SOUZA PELISSON - RG 18.348.855 SSP/MG EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 5,0 / 8,7 / 6,2

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 4,9 / 8,7 / 6,2

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 5,0 / 8,7 / 6,2

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 6,2

BRUNA HENRIQUE SACRAMENTO - RG 39.137.003-0 SSP/SP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 5,5 / 9,9 / 5,6

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 6,5 / 5,9 / 6,3

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 5,5 / 9,9 / 5,6

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 5,8

RAIANE FLORENTINO - RG 34.830.266-6 SSP/SP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESSO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PESSO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 4,8 / 7,0 / 5,5

Prof. Dr. Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 4,0 / 7,0 / 5,0

Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 4,5 / 7,0 / 5,3

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 5,3

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

RG 64.173.204-1 SSP/SP

RG 1801582-4 SSP/MT

RG 15.966.399 SSP/MG

RG 43.488.998-2 SSP/SP

RG 40.182.703-3 SSP/SP

RG 16.586.095 SSP/MG

Cabrerá recurso à Congregação do Câmpus, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, através do endereço eletrônico rh.cts@unesp.br com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.

(Processo nº 167/2021-ICT/SOR)